



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 13.366 -

Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 01.

Goiânia, 16 de Abril de 1.979

IMÓVEL: Lote nº 01, Quadra nº 52, à Praça das Americas, no JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE, nesta Capital, com area de 313,76m2, sendo 27,00metros mais 11,84 metros pela Praça das Americas; e, 7,07metros de chanfrado; e, 5,57metros p/ Av. Divina dos Reis; e, 32,34metros com os lotes nº. 2, 4 e 05. PROPRIETÁRIOS: APARECIDO COSTA E SILVA e c/c NILVA ANGELICA BUENO E SILVA; JOÃO BATISTA NAVES DE BRITO e c/c LEILAH PESTANA DE BRITO, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme transcrição de nº 46.839 deste Cartório. A Oficial:

R-1-13.366: Goiânia, 16 de Abril de 1.979. Por Esc. Púb. de 19.01.1971, L.º nº 342 fls. 191 do 2º Ofício de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados, venderam a sra. FLORIPES CAETANO DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima p/ preço de Cr\$: 314,00. A Oficial:

R-2-13.366: Goiânia, 31 de Julho de 1.980. Por Esc. Púb. de 23.04.1980, L.º nº 571 fls. 46/48 do 2º Ofício de Notas desta Capital, a proprietária supra qualificada e portadora da CI. nº 1.106.760/Go e CPF. nº 147.402.651-68, vendeu ao sr. JOSE DE OLIVEIRA SOUSA, brasileiro, pintor, CI. nº 209.033/Go e CPF. nº 054.343.001-49, c/c IVONETE DE AMORIM SOUSA, residentes à R. Valter S. nº 460, S. Bancários, em Inhumas-Go, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de Cr\$. 30.000,00 (Cr\$. 30.000,00). Sem condições. A Oficial:

R-3-13.366: Goiânia, 19 de Março de 1.991. Por Esc. Púb. C/Venda de 25.01.1991, L.º nº 797 fls 196 do 2º Tabelionato de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados e sua esposa portadora da CI. nº 734.635-Go, venderam... ao sr. RONEY PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, sapateiro, solteiro, maior, CI. nº 1.875.956-Go e CPF nº 478.793.941-68, residente e domiciliado nesta Capital, a Rua Manaus Qd. 75, Lt. 07, S. U. Magalhães, n/ Capital, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de Cr\$. 266.900,00. A Oficial:

-continua no verso-



Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

Continuação da Matrícula N.º 13.366.

...R-04-13.366. Goiânia, 02 de julho de 1.991. Por Escr. Públ. de - C/V., lavrada no L.º n.º 803, às fls. 58/60, em data de 22/05/91, no Cartório do 2.º (Segundo) Tabelionato de Notas, d/comarca, o Adquirente constante e qualificado no R-03, supra, "VENDEU" ao Sr. MARCONDES MESSIAS PIRES, brasileiro, comerciante, CI.RG. n.º 1.451.-274-SSP-Go. e CPF. n.º 335.915.981-00, solteiro, maior, residente e domiciliado n/Capital, na Av. Bernardo Sayão, n.º 1.299, S. Mal. - Rondon, o Imóvel objeto da Matrícula supra, pelo preço de Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros). Sem condições. A Oficial: -

R-5-13.366: Goiânia, 21 de Agosto de 1.992. Por Escr. Públ. de C/Venda de 20.º 08.1.992, L.º n.º 571, fls. 136/137 do Cartório do 3.º Tabelionato de Notas desta Capital, o proprietário constante e qualificado no R-4-retro, VENDEU ao Sr. ELEUDE BATISTA LEITE, brasileiro, comerciante, casado com REGINA HELENA DE SOUSA BATISTA LEITE, sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da CI.RG. n.º 592.832-SSP/GO e CPF n.º 170.239.041-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua 114, n.º 147, Setor Sul, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 2.200,00. A Oficial: -

R-6-13.366: Goiânia, 15 de Junho de 2000. Por Escritura de Compra e Venda, lavrada em data de 01.12.1999, no L.º n.º 983, às fls. 155/156, do 2.º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-5-retro, ela portadora da CI RG n.º 746.810-2.º Via-SSP/GO e inscrita no CPF sob n.º 213.671.751-00, VENDERAM ao Sr. ABGAIL CARLOS DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. WILMA ALVES APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA, portador da CI RG n.º 1.451.954-2.º Via-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob n.º 375.338.511-53, residente e domiciliado na Av. Perimetral Norte, n.º 402, Jd. Nova Esperança, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 7.000,00. A Oficial: -

R-7-13.366: Goiânia, 10 de Julho de 2002. Por Escritura de Compra e Venda, lavrada em data de 30.04.2002, no L.º n.º 1038, às fls. 159/160, do 2.º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-6, supra, ela portadora da CI n.º 3.107.514-SSP/GO e CPF/MF n.º 591.790.581-91, VENDEU ao Sr. GEBALDO DE SOUSA VILELA, lavrador, portador da CI RG n.º 1.305.704-SSP-GO., inscrito no CPF/MF sob n.º 306.564.941-15, e sua esposa, SIRLENE ABADIA DE PAULA VILELA, do lar, portadora da CI RG n.º 2.299.929-SSP-GO., inscrita no CPF/MF sob n.º 955.235.531-15, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Av. Independência, n.º 4.579, Centro, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 12.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 4.000,00 no ato e em moeda corrente; e o restante, equivalente à R\$ 8.000,00, representado por uma Nota Promissória, vencível em 30.05.2002, vinculada a esta Escritura pelo Pacto Comissório, na forma do Art. 1.163 e § único do C.C. Brasileiro. A Oficial: -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

13.366	Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº	2
Matrícula	Goiânia, _____	
Av-8-13.366: Goiânia, 02 de Setembro de 2002. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº apresentado, datado de 23.07.2002, fica cancelado e sem efeito jurídico o vínculo constante no R-7, retro, em virtude de quitação da Nota Promissória, que ficam arquivadas n/Circunscrição. A Oficial		
CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 13366 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original. Goiânia, 23 de março de 2012		
VALOR DA CERTIDÃO	NIHIL	
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA	-	
DATA DA RECEITA:	-	
Rubrica da Autoridade Expedidora		
Ofício nº 132/2012-GAB/SEPLAM		

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
ISENTO

0297B020502
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª Circunscrição
Lucia Maria Valadão
Oficial Substituto
COMARCA DE GOIÂNIA - GO